PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 118/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF: 34.686.134/0001-20.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Protocolo nº** 26.045/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Protocolo nº 26.045/2.025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39984/GS9Qu9f6i20tXmyTVRWISeoUM4pY99a-.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 474772b3-4634-48ff-b39e-a01abea10972